DECRETO Nº. 0575/2026, DE 06 DE MAIO DE 2.026.

“Retifica o art. 2º do Decreto nº 0546/2026, o qual exonera a pedido, o servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Gabinete e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 0546, de 24 de abril de 2026, o qual exonera a pedido, ADRIANA ALVES RODRIGUES do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da Secretaria Municipal de Gabinete, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º....

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/ea520fec-54ab-11f1-82da-66fa4288fab2